



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 109/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de instalação de rede de esgotamento público e calçamento da Rua Pe. José Luiz dos Santos, no Bairro Queimadas, nesta urbe.

Justificativa:

Considerando que o calçamento e a instalação de rede de esgoto em ruas agregam diversos benefícios para a população que não mais suporta os transtornos causados devido à falta de saneamento básico na localidade, bem como a má condição da via pública

Em tempos chuvosos e com veículos pesados transitando por aquela via, imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via pública, problema este que gera insatisfação a todas as pessoas que utilizam a via para deslocamento diário.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço de calçamento e instalação de rede de esgoto para alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que utilizam e residem em casas situadas naquela, via pública.

Itabaiana/SE, 24 de junho de 2024.

Pedro Oliveira

Vereador